



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/2026

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 25/2026, em especial:
1. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) emitido pela Secretaria Municipal de Administração, que demonstra a necessidade inadiável de contratação;
2. O Termo de Referência devidamente aprovado;
3. A pesquisa de preços de mercado, que atesta a compatibilidade e vantajosidade do valor;
4. O Parecer Contábil nº 38/2026, que certifica a existência de dotação orçamentária;
5. O Parecer Jurídico expedido pelo Departamento Jurídico que atesta a legalidade do procedimento;

RESOLVE:
I – AUTORIZAR a despesa e **RATIFICAR** o procedimento de contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.
II – ADJUDICAR o objeto à empresa abaixo qualificada, cujas condições técnicas e comerciais mostraram-se as mais vantajosas para a Administração Pública.

- CONTRATADA: M F XAVIER
- CNPJ: 23.781.048/0001-18

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para locação, montagem, operação e desmontagem de estrutura temporária para cerimônia oficial do Município de Altamira do Paraná/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais).

III – DETERMINAR que a despesa decorrente desta contratação corra à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.003.04.122.0002.2004 – COORDENAÇÃO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
IV – DETERMINAR a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para que surta seus efeitos legais e jurídicos, garantindo a eficácia do ato.

Altamira do Paraná – PR, 19 de fevereiro de 2026.

Elza Aparecida da Silva
80413560953

Assinado de forma digital por
Elza Aparecida da Silva
80413560953
Data: 2026.02.19 09:03:42
+03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.069.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2025
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS 12.001/2026

Divulga resultado da avaliação de títulos.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, o resultado da avaliação dos títulos dos candidatos convocados para os cargos de Nível Superior ao Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2025 - Edital nº 01.001/2025, a saber:

Nº Inscrição	Emprego	Candidato(a)	Nota TR
11105301	ADVOGADO	ADRIANA BARBOSA SILVA MARANGONI	0,00
11109972	ADVOGADO	ALEXANDRE SLOBODA PONSECA	2,00
11109748	ADVOGADO	ANDREA FERRELLI	0,00
11106618	ADVOGADO	DANIELLY DA SILVA RIBEIRO	1,00
11105191	ADVOGADO	IOUGLAS JOSÉ LAQUAS	2,00
11109929	ADVOGADO	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	5,00
11101019	ADVOGADO	GABRIELLE VIANA DE MEDEIROS	1,00
11109083	ADVOGADO	GIOVANA MARTINS PERINO BADOCCO	1,00
11105195	ADVOGADO	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	1,00
11118904	ADVOGADO	256 AUGUSTO GONÇALVES	2,00
11101821	ADVOGADO	MARINE LOPES DOS SANTOS	0,00
11107666	ADVOGADO	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA TEODORO	0,00
11109044	ADVOGADO	LETICIA MALLA TINELLI CUNHA	2,00
11109932	ADVOGADO	IPHAIS SILVA BAIÁ	2,00
11109902	ADVOGADO	LUCAS VIANA PRUDÊNCIO	1,00
11101839	ADVOGADO	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA TEODORO	0,00
11101122	ADVOGADO	LUDMILA DE OLIVEIRA RIBEIRO CARVALHO	2,00
11107228	ADVOGADO	NÁRIA LUIZA TAVARES MORAES	0,00
11101405	ADVOGADO	NATHEUS HENRIQUE AMERICO SOUZA	0,00
11105053	ADVOGADO	ANDRE VINÍCIUS ANTONIO	2,00
11109144	ADVOGADO	NIGUEL EDUARDO PINHA	2,00
11101155	ADVOGADO	NIRLIO DE ABREU SANTOS	1,00
11103849	ADVOGADO	RAFAEL LOPES BARBOSA	1,00
11101223	ADVOGADO	RAFAELA STEFANE SCHMITT	1,00
11106018	ADVOGADO	RENAN DABROSI MARQUES	2,00
11106423	ADVOGADO	ROGERIO COUTINHO JORT	1,00

1



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2025
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS 12.001/2026

Divulga resultado da avaliação de títulos.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, o resultado da avaliação dos títulos dos candidatos convocados para os cargos de Nível Superior ao Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2025 - Edital nº 01.001/2025, a saber:

11101401	ADVOGADO	SARA JULIA RODRIGUES DE CARVALHO WILLMOCK	4,00
11104203	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATILADEIA RODRIGUES SPOLADOR	1,00
11101032	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADRIANA ANDREA BITTENCOURT	2,00
11105500	AGENTE ADMINISTRATIVO	ADRIELY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	0,00
11109450	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANA GABRIELA DETONI ROLIM	1,00
11101333	AGENTE ADMINISTRATIVO	BENEDITO VICENTE ROSA	1,00
11109778	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRENDA THEINE DA SILVA GOMES	0,00
11101374	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO GALLASSI FREGATO	0,00
11101350	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRUNO GUILHERME XAVIER COELHO	1,00
11108798	AGENTE ADMINISTRATIVO	CARLOS EDUARDO STALMANN	0,00
11101021	AGENTE ADMINISTRATIVO	DOUGLAS PIOVEZAN DO PRADO	0,00
11101143	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDIANE PRATINE	0,00
11101658	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELAINE CRISTINA DA SILVA	0,00
11107098	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE DA SILVA FRANCO	0,00
11103364	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUISA ARAUJO SARTORI PEREIRA	0,00
11108511	AGENTE ADMINISTRATIVO	FLAVIANA FATIMA MACAGNAN BURKOWSKI	0,00
11101557	AGENTE ADMINISTRATIVO	FRANCIELLI FERNANDA ASSMEINI	0,00
11107002	AGENTE ADMINISTRATIVO	HALLOAN FELIPE ALVES DA SILVA	0,00
11102758	AGENTE ADMINISTRATIVO	IZAIAS GONÇALVES SEVERIANO	0,00
11108831	AGENTE ADMINISTRATIVO	JONATHAN BONAVAL	0,00
11106845	AGENTE ADMINISTRATIVO	JURANDIR DE FREITAS	0,00
11101000	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANA DE FÁTIMA FREIRE PEQUETO	0,00
11109967	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANA DE SOUZA DODRÁ	0,00
11110094	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUISA ARAUJO SARTORI PEREIRA	0,00
11101001	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUIZ ANTONIO SIMIKA	0,00
11101299	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARCIA APARECIDA NUNES MENDES	0,00
11109765	AGENTE ADMINISTRATIVO	MELENA DA SILVA VECILLY	0,00
11101451	AGENTE ADMINISTRATIVO	NATHALIA DE SOUZA DA SILVA	0,00
11101299	AGENTE ADMINISTRATIVO	NAYARA SANTOS PIUOTO	1,00
11101669	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIRLEY DE SOUZA DODRÁ	0,00
11109893	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEVERINO PEDRO TROIAN NETO	0,00
11107671	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUSANA NAIDA DANIEL	0,00
11101281	AGENTE ADMINISTRATIVO	VIRGILIO JOSÉ MARCHESENI DE SOUZA	2,00
11109963	AGENTE ADMINISTRATIVO	VALERIA CRISTINE BAGUETTES	0,00
11106743	AGENTE ADMINISTRATIVO	AMANDA MARQUES RUFINO	2,00
11107569	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANA CLAUDIA BILEFATTI DA SILVA	0,00
11109915	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANA KAROLINE HEPPELL	0,00
11108893	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANGELICA DA SILVA JULIO DAVID	0,00
11105442	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE VITÓRIA DA COSTA MAIA	1,00
11102397	AGENTE ADMINISTRATIVO	CALIA APARECIDA FAVINEIRO	2,00
11101305	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAROLINE MASSA DE ALMEIDA	2,00
11110006	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEBORA MAGALHÃES CARPILLO	0,00
11101723	AGENTE ADMINISTRATIVO	ELIANE DE PAULA SOBRINHO DE LIMA	0,00
11104494	AGENTE ADMINISTRATIVO	FLÁVIA SILVA	0,00

2



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2025
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS 12.001/2026

Divulga resultado da avaliação de títulos.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, o resultado da avaliação dos títulos dos candidatos convocados para os cargos de Nível Superior ao Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2025 - Edital nº 01.001/2025, a saber:

11101894	ASSISTENTE SOCIAL	GABRIELA PEREZ NOGUEIRA	2,00
11107324	ASSISTENTE SOCIAL	GIOVANA COGO SANTIAGO	0,00
11108935	ASSISTENTE SOCIAL	IZABELLA MILES ALVES	2,00
11101229	ASSISTENTE SOCIAL	JESSICA GONÇALVES CARVALHO	2,00
11103958	ASSISTENTE SOCIAL	JHEANE BREITKREITZ OLIVEIRA DUMINELLI	0,00
11101597	ASSISTENTE SOCIAL	YGO AUGUSTO ALBUQUERQUE	2,00
11106094	ASSISTENTE SOCIAL	JOCASTA FLÁVIA KAROLESKY	1,00
11104887	ASSISTENTE SOCIAL	JULIA RICARDI	2,00
11102791	ASSISTENTE SOCIAL	LARISSA MAURA REZERRA	0,00
11101578	ASSISTENTE SOCIAL	LAURECI RAMAHOJ ICSTCHUK	0,00
11100150	ASSISTENTE SOCIAL	LOURILEY SIQUEIRA GIL	0,00
11101762	ASSISTENTE SOCIAL	MARCELO ALEXANDRE SANTANA	0,00
11108924	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA ELIZABETE PEGORARO	0,00
11106547	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA GABRIELA BRANDINO	5,00
11105518	ASSISTENTE SOCIAL	MARIANE SOARES SHIMIZU TABORDA	0,00
11108907	ASSISTENTE SOCIAL	NATHALIA CAROLINA CARDOSO REZENDE RICCI	0,00
11101820	ASSISTENTE SOCIAL	NILDA VITOR LOPES	2,00
11104044	ASSISTENTE SOCIAL	PATRICIA PERINELLI MANDEL	0,00
11101876	ASSISTENTE SOCIAL	RAFAELA ZAGOTTO T. MONEGAT	2,00
11109925	ASSISTENTE SOCIAL	REGINALDO VICTOR DA SILVA	0,00
11101879	ASSISTENTE SOCIAL	REITA DAIANE DE OLIVEIRA	0,00
11102346	ASSISTENTE SOCIAL	RODOLPHO HENRIQUE OLIVEIRA CUNHA	1,00
11101481	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANE BISPO DA SILVA	2,00
11103404	ASSISTENTE SOCIAL	SCHIELLA TRINDADE DE ALMEIDA	2,00
11101019	ASSISTENTE SOCIAL	SILVANA APARECIDA SANCHES SOFIA	0,00
11107819	ASSISTENTE SOCIAL	TATIANE FREIRE DOS SANTOS	2,00
11108689	ASSISTENTE SOCIAL	VIVIANE VILLOVVO	0,00
11101071	CONTADOR	DESEKANDRO DE LIMA SOUSA	0,00
11101071	CONTADOR	BRENDA GABRIEL DE LIMA OLIVEIRA	0,00
11101351	CONTADOR	CLETION CORDEIRO	0,00
11101460	CONTADOR	FABIO LUIS CARBONERA	2,00
11101071	CONTADOR	FERNANDA FRANKA ROSSI DA SILVA	0,00
11103589	CONTADOR	FERNANDA OLTA COQUEIRO	1,00
11101801	CONTADOR	GETULIANO SANDOLI	0,00
11101859	CONTADOR	HABIESE SLOMO	0,00
11101924	CONTADOR	HERICSON GOGOLA	0,00
11109982	CONTADOR	JHARLIS HENRIQUE DE LEMOS CAMARGO	0,00
11107399	CONTADOR	JOAO CARLOS PRESSINATTE	2,00
11101071	CONTADOR	EDUARDO GABRIEL ROSSIN	0,00
11108827	CONTADOR	LUCAS HATSUO MIYAKE	1,00
11108403	CONTADOR	LUCAS HORTA FRAMONINHAS DE LIMA	0,00
11101120	CONTADOR	LUIS CARLOS ALVES CAMARGO PASSOS	0,00
11101171	CONTADOR	MARCOS VINÍCIUS BARBOSA	0,00
11102378	CONTADOR	MARIANA SACAN PEREIRA	0,00
11101936	CONTADOR	MATHEUS DELAUN	0,00

3



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2025
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS 12.001/2026

Divulga resultado da avaliação de títulos.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, o resultado da avaliação dos títulos dos candidatos convocados para os cargos de Nível Superior ao Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2025 - Edital nº 01.001/2025, a saber:

11109412	CONTADOR	RENAN MANTOVANI PERON	0,00
11109988	CONTADOR	SONIA SANTANA	0,00
11107430	CONTADOR	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA DE SOUZA	0,00
11101568	CONTADOR	TATYANE YUKARI FUKURO FRANCA	0,00
11101248	CONTADOR	WELERSON FABIO BRAMBILA	0,00
11101458	CONTADOR	AL FEA WYOTI F. PEREIRA CORRALES	2,00
11101307	ENFERMEIRO	ALINE ROCHA AMARAL	5,00
11101538	ENFERMEIRO	AMPANDA FLORIANCO DA SILVA	2,00
11105500	ENFERMEIRO	ANA CRISTINA BORGES-AN	0,00
11105128	ENFERMEIRO	ANA FLAVIA MARTELLI DE LIMA	0,00
11105854	ENFERMEIRO	ANA HELOISA MENDES	0,00
11101465	ENFERMEIRO	ANA PAULA CRIVELARO DOS SANTOS	0,00
11105305	ENFERMEIRO	ANDRÉ BONETTI	1,00
11109919	ENFERMEIRO	ANIVAL FERREIRA DE LIMA FILHO	2,00
11101319	ENFERMEIRO	BETATRIZ GONÇALVES DE CASTRO	0,00
11101677	ENFERMEIRO	CARLA PIRES DE MELO	0,00
11108857	ENFERMEIRO	CAROLINE TACIANE CUSTODIO DE OLIVEIRA	0,00
11101181	ENFERMEIRO	CLAARA RAPPARELA DA COSTA CATEL	1,00
11107248	ENFERMEIRO	CLAUDIA CAMPANUCCI ESTERICO	0,00
11101613	ENFERMEIRO	CLAUDIA CRISTINA MORETTI	1,00
11104472	ENFERMEIRO	DALTON LUIZ DE OLIVEIRA	0,00
11109828	ENFERMEIRO	DANIELA BACZINSKI	0,00
11101294	ENFERMEIRO	DANIELI MARANGONI	2,00
11108856	ENFERMEIRO	DOUGLAS LETTE ORTIZ	0,00
11101181	ENFERMEIRO	DEISE DAYANE DA SILVA	0,00
11101610	ENFERMEIRO	DEBORA DE LIMA SCHULTZ	0,00
11101456	ENFERMEIRO	ELISANGELA CRISTINA LUPO	0,00
11108854	ENFERMEIRO	ELEEN LARISSA ZAGONEL ROCHA	0,00
11101881	ENFERMEIRO	ERANEIA JANAINA CICHOSKI	1,00
11101326	ENFERMEIRO	FERNANDA DE MORAIS BASTOS	2,00
11101189	ENFERMEIRO	FERNANDA DE MORAIS MACEDO	0,00
11109925	ENFERMEIRO	FERNANDA ERICA DE ASSIS ALVES	2,00
11106284	ENFERMEIRO	FERNANDA GALVAO FITTA	0,00
11101113	ENFERMEIRO	FLAVIA CAROLINA LESTE	0,00
11107385	ENFERMEIRO	FRANCIELE HILARI PRESSINATTE	2,00
11109828	ENFERMEIRO	FRANCIELI DE SOUZA BATISTA	0,00
11101541	ENFERMEIRO	GABRIELA DE MOURA ZAMBON	2,00
11101159	ENFERMEIRO	GABRIELA MOTTI DE MORAIS	2,00
11109441	ENFERMEIRO	GABRIELA DE LIMA GRACIOSA ALEVEDO	0,00
11109953	ENFERMEIRO	GLAINE MARCELINA DE FREITAS LUZ	0,00
11107861	ENFERMEIRO	GIULIA MULLER HALBEN	0,00
11109424	ENFERMEIRO	GIULIA MULLER HALBEN	0,00
11107674	ENFERMEIRO	GLAUCIA SILVA SANTOS GARCIA	0,00
11101162	ENFERMEIRO	GLAUCI BARTOSKI	2,00
11101360	ENFERMEIRO	GRACIELE BASILIO	0,00

4



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2025
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS 12.001/2026

Divulga resultado da avaliação de títulos.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do CIS-COMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, o resultado da avaliação dos títulos dos candidatos convocados para os cargos de Nível Superior ao Processo de Seleção de Pessoal – Concurso Público nº 001/2025 - Edital nº 01.001/2025, a saber:

11105560	ENFERMEIRO	GREYCE KELLY BELUCI BARBOSA TACHINSKI	0,00
11105911	ENFERMEIRO	IARA MARIA GUIMARAES CALLEGARI REVA	0,00
11108650	ENFERMEIRO	IDAMARA MARIA RECI CASTILHO	2,00
11106311	ENFERMEIRO	IRENE STACILUK	2,00
11101652	ENFERMEIRO	JESSIELA THASSIA FRANZOSA	1,00
11101814	ENFERMEIRO	IZABEL TATYANA VALESKI BONFIM	0,00
11105193	ENFERMEIRO	JACQUELINE DA SILVA DOURADO	0,00
11101660	ENFERMEIRO	JAYNI APARECIDA AGRA	1,00
11107306	ENFERMEIRO	JERRY ADRIANO DE MELO	0,00
11101090	ENFERMEIRO	JESSICA VALIM	0,00
11107821	ENFERMEIRO	JOSIELI BRANDÃO DE LIMA	0,00
11106980	ENFERMEIRO	JOSILANE ANTUNES DOS SANTOS	0,00
11101122	ENFERMEIRO	JULIELLA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	0,00
11101889	ENFERMEIRO	JULIANA APARECIDA SILVEIRO	1,00
11108858	ENFERMEIRO	KAUE NEGRADO SILVA	0,00
11101922	ENFERMEIRO	LARISSA ALINE IRAO MARTINS	0,00
11101922	ENFERMEIRO	LAURILIA GABRIELI NEGREIROS CREMONESZI ALVES	0,00
11101594	ENFERMEIRO	LAURILIA GABRIELI NEGREIROS CREMONESZI ALVES	0,00
11102771	ENFERMEIRO	LILIAN MARTINS SPACIARI	2,00
11110000	ENFERMEIRO	LOANA REGINA LEFERES	0,00
11101136	ENFERMEIRO	LOURDES GIOVANNA ROCHA SILVA	1,00
11101740	ENFERMEIRO	LUCIANE SAYURI ONO ONISHI	2,00
11103945	ENFERMEIRO	LUCIMARA ANTONELLI	2,00
11101818	ENFERMEIRO	MAGELA MARIA DA COSTA FAGUNDES	1,00
11109738	ENFERMEIRO	MARCIO CHAVES DOS SANTOS	0,00
11109232	ENFERMEIRO	MARIA CLEUZA DA SILVA	1,00
11105115	ENFERMEIRO	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA	0,00
11107899	ENFERMEIRO	MARIA ELIZETE ALBINO	2,00
11109905	ENFERMEIRO	MARIANA ALMEIDA TERCÍ	0,00
11101671	ENFERMEIRO	MARIANA CACAO VILLA BINDI	5,00
11109951	ENFERMEIRO	MAYARA AMARANTE BELTE	1,00
11105291	ENFERMEIRO	NATACHA FERREIRO COSTA	0,00
11101331	ENFERMEIRO	NATHALIA BIANCHI DE ARAUJO	2,00
11101074	ENFERMEIRO	NATACHA CRISTINA LACERDA	

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Esportes
OBJETO: Obediência de pessoas físicas para prestação de serviços complementares para prestação de serviços complementares, em atividades meio voltadas ao esporte amador do Município de Engenheiro Beltrão.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificadas e confirmadas as condições e a contratação dos credenciados - JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, inscrita(a) no CPF nº 000.000.000-00, por inexigibilidade de licitação, nos termos, condições e valores previstos em Edital.

Engenheiro Beltrão/PR, 11 de Fevereiro de 2.026.

Admir José Gomes Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	002/2026
Data da assinatura do Contrato	11 de Fevereiro de 2.025
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado	JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Objeto	Obediência de pessoas físicas para prestação de serviços complementares para prestação de serviços complementares, em atividades meio voltadas ao esporte amador do Município de Engenheiro Beltrão (Chamamento Público nº 05/2025 - Inexigibilidade de Licitação 16/2025).
Valor Máximo Mensal	R\$ 150,00 (cento e cinquenta e reais e vinte centavos)
Vigência	11/02/2026 a 11/02/2027
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-PR

Engenheiro Beltrão, 11 de Fevereiro de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO Nº 06/2026

RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RESCINDIDO: VINICIUS TROLLI GAIANO

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 113/2025, de prestação de serviços, celebrado em 11 de Junho de 2.025, estabelecendo seu término de vigência para 11/02/2026.

Engenheiro Beltrão/PR, 11/02/2026.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO Nº 05/2026

RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RESCINDIDO: ERICA SANTOS DE MOURA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 101/2025, de prestação de serviços, celebrado em 11 de Junho de 2.025, estabelecendo seu término de vigência para 10/02/2026.

Engenheiro Beltrão/PR, 10/02/2026.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1. Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 10/2025
2. Fundamento: Art. 125 da Lei 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Castro & Castro Comércio de Ar Condicionado LTDA LTDA.
4. Objeto: Aditivo de 25% a quantidade dos itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico 03/2025.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Engenheiro Beltrão, 10 de Fevereiro de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 11/2025
2. Fundamento: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Mendonça Sobrinho e Mendonça LTDA.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) ano, até 28/02/2027.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Engenheiro Beltrão, 10 de Fevereiro de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 10/2025
2. Fundamento: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Castro & Castro Comércio de Ar Condicionado LTDA.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) ano, até 28/02/2027.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Engenheiro Beltrão, 10 de Fevereiro de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 12/2025
2. Fundamento: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Tormentia Pressinatti LTDA.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) ano, até 28/02/2027.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Engenheiro Beltrão, 10 de Fevereiro de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 40/2025
2. Fundamento: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa R.R. Vecchi Gráfica.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) ano, até 24/03/2027.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2025.

Engenheiro Beltrão, 09 de Fevereiro de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 41/2025
2. Fundamento: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Romão e Sá LTDA.
4. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 1 (um) ano, até 24/03/2027.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 08/2025.

Engenheiro Beltrão, 09 de Fevereiro de 2.026.

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL: ATENDENTE DE UNIDADE ESCOLAR

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Tempo de Serviço	Data de Nascimento	RESULTADO
11	Daiane Nunes Lourenço de Almeida	82	-	04/04/1998	1.º
04	Edineia Ribeiro dos Santos	80	-	08/12/1977	2.º
06	Geicielli Karine Neves Benedetti	80	-	18/05/1982	3.º
07	Ediane Aparecida Faria	80	-	01/12/1986	4.º
12	Daniela de Lima	80	-	05/06/1992	5.º
21	Julliany Layssa Neves	80	-	29/03/2000	6.º
10	Ana Carolina Silva Vicentini	80	-	18/03/2003	7.º
02	Beatriz Santos da Silva	76	-	18/05/2004	8.º
05	Andressa Carla Gomes da Silva	72	-	05/11/1992	9.º
18	Ana Claudia dos Santos	50	-	22/03/1976	10.º
17	Franciele Ferreira de Souza	50	-	26/06/1997	11.º
16	Diana Gonçalves dos Santos Dutra	50	-	02/07/1998	12.º
20	Maisa Nunes Santana	50	-	29/01/2008	13.º
08	Inocência Rocha	60	-	29/06/1954	Desclassificada conforme item 2.1 (b).
13	Elaine Matias dos Santos	47	-	31/01/1980	Desclassificada conforme item 7.1.
15	Tainá Tamires Vieira de Souza	34	-	01/01/1997	Desclassificada conforme item 7.1.
19	Izadora Fernanda de Souza	34	-	11/02/2003	Desclassificada conforme item 7.1.
09	Kauani de Souza Dionizio	30	-	22/02/2005	Desclassificada conforme item 7.1.
01	Luana Vitória Ramos de Souza	45	-	04/03/2005	Desclassificada conforme item 7.1.
14	Andreina Carolina Arcanjo Ribeiro	49	-	17/08/2006	Desclassificada conforme item 7.1.
03	Rebeca Vitoria de Sales	30	-	29/03/2008	Desclassificada conforme item 7.1.

Engenheiro Beltrão, 19 de Fevereiro de 2026.

Comissão Examinadora/Julgadora

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA SUBSTITUTO(A)

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Tempo de serviço	Data de Nascimento	RESULTADO
10	Jaqueline Denardo Borges	100	11 anos, 9 meses e 10 dias	25/03/1984	1.º
07	Janaina Ribeiro da Silva	100	5 anos, 10 meses e 17 dias	11/07/1985	2.º
08	Daiane Moura Gomes	100	5 anos, 9 meses e 7 dias	22/12/1986	3.º
11	Lailane Martinha Guerra	100	4 anos, 2 meses e 6 dias	26/08/1992	4.º
09	Natalia Bernardi de Lucca	100	2 anos, 10 meses e 13 dias	14/09/1992	5.º
06	Karina Costa da Silva	100	1 ano, 11 meses e 22 dias	18/04/2000	6.º
12	Kamila Luana Ferreira dos Santos	100	1 ano, 9 meses e 5 dias	17/03/1999	7.º
05	Gisele Aparecida Ferreira Cupriva	90	11 meses e 28 dias	25/04/1989	8.º
04	Elisângela Gomes Costa	80	-	01/08/1978	9.º
03	Jessica Oliveira Junges	80	-	14/02/1995	10.º
01	Ana Paula da Silva Pereira	80	-	02/06/1995	11.º
02	Patricia Aparecida de Barros	60	-	07/10/1999	12.º
13	Renata Zuffa	70	-	29/06/1982	Desclassificada conforme item 4.4.12.

Engenheiro Beltrão, 19 de Fevereiro de 2026.

Comissão Examinadora/Julgadora

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL: PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Tempo de Serviço	Data de Nascimento	Resultado
14	Gisele Aparecida Ferreira	80	3 meses e 12 dias	25/04/1989	1.º
10	Sueli Alher Cruz	80	-	11/01/1963	2.º
28	Maria Vieira Ros	80	-	19/01/1963	3.º
26	Eva Pascoalina Pereira	80	-	14/04/1974	4.º
15	Cristiane de Castro da Silva	80	-	19/04/1976	5.º
23	Maria Aparecida da Costa	80	-	11/10/1976	6.º
20	Kerolien Denis Silva	80	-	04/07/1986	7.º
24	Valquiria Guimarães Andreoli	80	-	25/01/1987	8.º
35	Simone Lima da Silva	80	-	15/07/1987	9.º
05	Marcilene Aparecida da Silva Lima	80	-	16/07/1987	10.º
03	Debora Aiane Santana	80	-	01/12/1987	11.º
31	Irani Cristina Borges Santos	80	-	09/04/1988	12.º
29	Renata Vieira de Souza	80	-	25/05/1990	13.º
32	Gabriela Sali da Silva	80	-	10/07/1990	14.º
09	Erica Santos de Moura	80	-	10/05/1992	15.º
22	Lailane Martinha Guerra	80	-	26/08/1992	16.º
33	Debora Fernanda Ribeiro Alves	80	-	15/11/1993	17.º
21	Mayara Cristina de Souza	80	-	28/05/1994	18.º
30	Daiane Nunes Lourenço de Almeida	80	-	04/04/1998	19.º
18	Ana Clara Afonso dos Santos	80	-	18/10/1998	20.º
37	Julliany Layssa Neves	80	-	29/03/2000	21.º
06	Ana Paula Nunes	80	-	29/09/2000	22.º
02	Bruna Agostina	80	-	08/11/2001	23.º
34	Lucia Márcia Vieira Pereira	70	-	27/08/1971	24.º
12	Deyse Cristina dos Santos	61	-	13/12/1990	25.º
16	Aparecida Florêncio	60	-	30/10/1988	26.º
25	Adelina Alves de Oliveira	60	-	14/03/1976	27.º
08	Edineia Ribeiro dos Santos	60	-	08/12/1977	28.º
36	Francislaine Aparecida Siliotto	60	-	08/11/1979	29.º
38	Léia da Silva	60	-	15/06/1989	30.º
19	Daiane Cristina Ties	60	-	18/09/1994	31.º
07	Camila Aparecida dos Reis	60	-	07/08/1996	32.º

Engenheiro Beltrão, 19 de Fevereiro de 2026.

Comissão Examinadora/Julgadora

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026 para contratação de pessoal em caráter temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado das Interposições dos Recursos Contra a Classificação Provisória:

Nº Inscrição	NOMES DOS CANDIDATOS	VAGA	RESULTADO DO RECURSO	FUNDAMENTO
07	Janaina Ribeiro da Silva	Professora de Educação Física Substituta	Deferido	Atendeu ao item 6 – Da prova de títulos – Análise de Currículo (tempo de serviço)
06	Karina Costa da Silva	Professora de Educação Física Substituta	Deferido	Atendeu ao item 6 – Da prova de títulos – Análise de Currículo (cursos extracurriculares)
14	Andreina Carolina Arcanjo Ribeiro	Atendente de Unidade Escolar	Indeferido	Não atendeu ao item 6 – Da prova de títulos – Análise de Currículo (cursos extracurriculares)
13	Renata Zuffa	Professora de Educação Física Substituta	Indeferido	Não atendeu ao item 4 – Das inscrições, subitem 4.4.12.

Engenheiro Beltrão, 19 de Fevereiro de 2026.

Comissão Examinadora/Julgadora

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO Nº 10/2025

RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RESCINDIDO: JOÃO VITOR AOKI

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 326/2025, de prestação de serviços, celebrado em 02 de Outubro de 2.025, estabelecendo seu término de vigência para 11/2/2025.

Engenheiro Beltrão/PR, 11/12/2025.

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL – ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.07/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EXECUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DO PLAYGROUND DA PRAÇA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Drenagem pluvial	Un	1	R\$ 11.540,80	R\$ 11.540,80
02	Muro de arrimo	Un	1	R\$ 82.773,84	R\$ 82.773,84
				TOTAL	R\$ 94.314,64

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 23/02/2026 às 17hrs.

Observa-se, que as regras do site eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 8.784/1995.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas (inexiste em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 19 de Fevereiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Município de Farol

Aviso de licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO	DATA DE ABERTURA
1º) Nº PROCESSO: 17/2026	17/02/2026
2º) Nº MODALIDADE: Pregão	17/02/2026
3º) Nº PROCEDIMENTO: 09/2026	09/2026
4º) OBJETO: Fornecimento de espelho de mesa	
5º) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.633,90	
6º) CARACTERÍSTICA DE RECEBIMENTO: Sistema registro de preços (Ata registro de preços)	
7º) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço	
8º) ADJUDICAÇÃO: por item	
9º) INVERSAO DE FASE: Não se aplica	
10º) MÉTODO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Eletrônico	
11º) MODALIDADE DE ABERTURA: adorno e rebaço	
12º) DADOS E LOCALS RELATIVAS AO CERTAME: Até as 08h55m do dia 09/03/2026	
13º) ABERTURA DE PROPOSTAS: Até as 09h00m do dia 09/03/2026	
14º) LOCAL DE ABERTURA: https://bnccompras.com/	
15º) SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006: Certame exclusivo para ME e EPP	
16º) LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA: LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA	
17º) ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL: farol.licitacao@gmail.com	
18º) EMAIL: farol.licitacao@gmail.com	
19º) TELEFONE: (44) 3563-1101	
20º) ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL: A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
21º) ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL: https://portaltransparencia.gov.br/licitacao	
22º) EMAIL: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1	
23º) LOCAL DE ABERTURA: https://bnccompras.com/	

Farol, 19 de fevereiro de 2026

Douglas José Laquias
Secretaria de administração e planejamento
Responsável pelo Gerenciamento da ARP

Município de Farol

Aviso de licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO	DATA DE ABERTURA
1º) Nº PROCESSO: 18/2026	18/02/2026
2º) Nº MODALIDADE: Pregão	18/02/2026
3º) Nº PROCEDIMENTO: Frenetamento de veículos	
4º) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 183.640,42	
5º) FONTE DE RECURSO: Reduzida	
6º) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço	
7º) ADJUDICAÇÃO: por item	
8º) INVERSAO DE FASE: Não se aplica	
9º) MÉTODO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: eletrônico	
10º) MODALIDADE DE ABERTURA: aberto e fechado	
11º) LOCAL DE ABERTURA: Até as 10h25m do dia 05/03/2026	
12º) LOCAL DE ABERTURA: https://bnccompras.com/	
13º) SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006: Certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP	
14º) LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA: LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA	
15º) ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL: farol.licitacao@gmail.com	
16º) EMAIL: farol.licitacao@gmail.com	
17º) TELEFONE: (44) 3563-1101	
18º) ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL: A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
19º) ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL: https://portaltransparencia.gov.br/licitacao	
20º) EMAIL: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1	
21º) LOCAL DE ABERTURA: https://bnccompras.com/	

Farol, 19 de fevereiro de 2026

Sandra Regina Felix Germani
Secretaria de Saúde
Órgão Requerente

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso III - f), comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 010/2026

Processo Administrativo nº 027/2026

Objeto: INSCRIÇÕES PARA O CURSO: REFORMA TRIBUTÁRIA, AÇÕES ESTRATÉGICAS E IMEDIATAS PARA 2026. A SER REALIZADO NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2026 NA CIDADE DE CURITIBA/PR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

Empresa: IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Valor: R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)

Mamboré, 19 de fevereiro de 2026.

MAURO AGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-3000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026**.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	1
R\$ 4.180,00 (QUATRO MIL E CENTO E OITENTA REAIS) MAMBORÉ, 19 de fevereiro de 2026.	

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**.

Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

CONVITE

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, SRA. **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, TEM A GRATA SATISFAÇÃO EM CONVIDAR A POPULAÇÃO EM GERAL, PARA PARTICIPAR DA **AUDIÊNCIA PÚBLICA, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025** DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA **24 DE FEVEREIRO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS**, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL.

QUINTA DO SOL-PR., 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

SABRINA YAMAJI ARRUDA
PRESIDENTE

Gestão 2025/2028
EDITAL DE NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO Nº 02/2026.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Leonardo Lazzaretti Romero, Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o administrador público não está vinculado ao número de cargos vagos na hora de publicar o edital do concurso;

Considerando que a nomeação de candidatos aprovados para cadastro reserva está sujeita à discricionariedade da Administração, de forma que ela decidirá utilizando os critérios da conveniência e da oportunidade;

Considerando que o judiciário entendeu que o gestor público é livre para administrar seus recursos humanos da melhor forma possível;

Considerando que quando um edital é publicado somente com Cadastro de Reserva, minimamente, o primeiro colocado possui o direito à nomeação durante o prazo de validade do certame;

Considerando que o judiciário vem entendendo que a mera expectativa se convola em direito líquido e certo a partir do momento em que, dentro do prazo de validade do concurso, há contratação de pessoal, de forma precária, para o preenchimento de vagas existentes, em flagrante preterição àqueles que, aprovados em certame ainda válido;

Considerando o fato de o concurso ter como objetivo a formação do cadastro reserva não implica que não há vacância no órgão, vez que a instituição não quis se comprometer com um número muito grande de contratações;

Considerando a longevidade da conclusão do certame, que redundou em alteração dos estudos preliminares, ante o aumento da necessidade de mão de obra;

Considerando que decisão administrativa no sentido de não aproveitar o cadastro reserva, havendo vagas remanescentes, viola inequivocamente os princípios da "Legalidade, Eficiência, Moralidade e a Dignidade da Pessoa Humana";

Considerando que o não aproveitamento deste material humano coloca em xeque a estrutura jurídico-constitucional estalada pelo princípio da eficiência administrativa, eis

Gestão 2025/2028

que, desta forma, a Administração simplesmente descarta profissionais de comprovada boa técnica e aptos a atender às expectativas almejadas pela máquina pública;

Considerando que ao se inscreverem de boa fé no concurso público, todos os candidatos arcam com os custos do processo de seleção, a se dedicam à preparação, com a expectativa de que, uma vez aprovados, preenchidos os requisitos legais e, havendo necessidade do serviço, a contratação corresponda a um direito inafastável;

Considerando que uma vez frustrada a convocação do candidato, quando esta era possível, resta evidente a quebra da boa-fé objetiva que norteia todo e qualquer certame, bem como faz com que o candidato, que há tempos aspirava a oportunidade de ingressar no serviço público, experiente situação de absoluto desconforto emocional que não se coaduna com o princípio da dignidade da pessoa humana;

DO EXPOSTO,

CONVOCA os candidatos aprovados e classificados em CADASTRO DE RESERVA, no concurso público acima epigrafado, para, no prazo de até cinco dias úteis, contados do dia posterior à publicação deste Edital, manifestarem seu interesse na nomeação e em tomar posse do cargo, dirigindo-se ao Departamento de Pessoal, munidos dos seguintes documentos:

I - REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) prova de ter 18 anos completos na data da contratação;
c) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
d) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) prova, quando do sexo masculino, de estar quite com o serviço militar;
f) prova de não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por m prática de atos desabonadores;
g) prova que não acumula cargo ou função pública, exceto quando houver compatibilidade de horários: (i) dois cargos de professor, (ii) um cargo de professor com outro técnico ou científico e (iii) dois cargos ou empregos, privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
h) prova que não acumula proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
i) prova que não foi demitido do serviço público nos últimos cinco anos por aplicação de pena disciplinar;
j) prova que não tem sentenças criminais condenatórias;

Gestão 2025/2028

k) comprovante da Cédula de Identidade;
l) comprovante do CPF;
m) comprovante de residência.

II - EXAMES MÉDICOS ADICIONAIS

Constatado que os candidatos atenderam os requisitos do tópico anterior, será designada data e horário para realização do exame admissional.

III – NOMEAÇÃO

Após a publicação deste edital de nomeação, o candidato deverá atender as normas nele prescritas, notadamente no que tange à documentação exigida, para prosseguimento da posse no cargo.

IV - POSSE

A data da posse será designada após a observância da apresentação de todos os documentos e estará condicionada à aptidão laboral, escolaridade, declaração de bens e de não acúmulo de cargos, empregos e funções públicas.

A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital.

V – EXERCÍCIO

O servidor passará a desempenhar legalmente as suas funções, adquirindo direito às vantagens do cargo e à contraprestação pecuniária devida pelo Poder Público, desde que preenchidos os requisitos legais.

VI – PRAZO

O prazo para manifestação do interesse em tomar posse do cargo, poderá, excepcionalmente, ser prorrogado uma única vez, por idêntico período, mediante justificativa por escrito do postulante.

VII – CARACTERIZAÇÃO DE DESISTÊNCIA

O não atendimento da presente convocação implicará em desistência do candidato, devendo o Governo Municipal convocar o candidato imediatamente posterior.

VIII – QUADRO DOS CONVOCADOS

Gestão 2025/2028

Estão sendo chamados para apresentação de documentos. Nomeação, posse e exercício, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	INSCRIÇÃO
Professor (a)	Ana Clara Alfonso dos Santos	Quadragésimo quinto	0000151

Quinta do Sol, 13 de fevereiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 047/2026

Concede licença a servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, de acordo com o art. 103, da Lei Municipal 970/2017, a presente licença terá prazo conforme quadro abaixo:

Nome	Período Aquisitivo	Período a ser Gozado
Luis Carlos Vanderlei – Matrícula nº 7871	25/06/2008 a 2013	23/03/2026 a 23/05/2026

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 19 de fevereiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, nº89 – Centro, Roncador – Paraná - CEP: 87320-000
Caixa Postal: nº001 - Fone: 44. 1575.1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

DECRETO Nº 19/2026
De 19 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: Revogação Processo Licitatório.

A **Prefeita do Município de Roncador**, Estado do Paraná, Senhora **Márlia Perotta Bento Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações em vigor, e ainda, considerando os termos do Parecer Jurídico emitido no Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 54/2025, realizado por esta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a licitação Pregão Eletrônico nº 54/2025, oriunda do Procedimento Administrativo nº 19/2026, conforme declaração e parecer constante em referido processo, Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, inciso II.

Art. 2º - Fica aberto o prazo para prévia manifestação dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Decreto, Lei Federal nº 14.133/2021, art. 71, §3º.

Art. 3º - O inteiro teor da documentação que fundamenta o presente ato estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRLIA PEROTTA BENTO GONCALVES
4467660925

Assinatura eletrônica por MEIO DA PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS - RUA CARLOS DE CARVALHO, 100 - CENTRO - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO DO SUL - CEP: 79000-000 - FONE: (16) 3301-1000 - E-MAIL: PREFEITURA@RONDONOPOLIS.MG.GOV.BR

Paço Municipal João Otates Mendes,
Em 19 de fevereiro de 2026.

Márlia Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

1 A administração pode revogar seus próprios atos, quando errados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
2 Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
(...) III - proceder à revogação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
(...) § 3º Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2023
PREGÃO Nº 32/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PEABIRU**, CNPJ nº 75.370.148/0001-17.

CONTRATADA: **KV COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 26.424.008/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais destinados às oficinas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 94/2023.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de fevereiro de 2026, com vencimento em 19 de fevereiro de 2027.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Peabiru/Pr, 19 de fevereiro de 2026.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições contidas em Lei, TORNAR PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor Substituto, Professor Substituto da Educação Infantil, Professor de Educação Física Substituto e Atendente de Unidade Escolar, do Teste Seletivo nº 006/2024, em estrita ordem classificatória para suprir as vagas ofertadas pela Lei Complementar nº 148/2024 e 149/2024 à comparecerem à Rua Manoel Ribas, nº 160, no Paço Municipal Sidnei Polato, no horário das 08:00 às 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação, salientando que os candidatos que não satisfizerem as exigências para admissão ou não comparecerem, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (EM COPIAS AUTENTICADAS E/OU ORIGINAIS):
I – Cédula de Identidade;
II – Certificado de reservista, quando couber;
III – Título de Eleitor;
IV – Comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VI – Certidão de Registro de Nascimento ou casamento;
VII – Certidão de Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
VIII – Uma foto 3 x 4 recente;
IX – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, da comarca onde o candidato residir nos últimos 5 anos, devendo ser via original;
X – Comprovante de Escolaridade exigida;
XI – Carteira de Trabalho – CTPS e o número do PIS/PASEP;
XII – Comprovante de endereço atualizado;
XIII – Exame médico admissional, devidamente expedido por profissional competente.

Obs: As certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual são obtidas nos Fóruns (cartório distribuidor), junto ao Cartório Distribuidor e da Justiça Federal, através do site eletrônico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

CONVOCADOS:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Tassana Glaz Briff	Professor (a) Substituto	Sexagésimo Primeiro (61º)
Antonio Carlos dos Santos	Professor (a) Substituto	Sexagésimo Segundo (62º)

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Juliany Layssa Neves	Professor (a) Substituto de Educação Infantil	Quinquagésimo Quarto (54º)

Paço Municipal Sidnei Polato, 13 de Fevereiro de 2026.

Adami José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO 001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica predial, pintura predial, serviços de pedreiro e servente de pedreiro para os prédios públicos municipais.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 10/02/2027)

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão-PR

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

Ata de Registro de Preços 003/2026

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETREGISTA PREDIAL - PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PÚBLICOS	HR	560	R\$ 68,00	R\$ 40.120,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO - PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PREDIOS PÚBLICOS	HR	660	R\$ 70,00	R\$ 46.200,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE "SERVENTE DE PEDREIRO - PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PREDIOS PÚBLICOS	HR	1050	R\$ 45,00	R\$ 47.250,00

Ata de Registro de Preços 004/2026

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTOR EM ALVENARIA - PARA EXECUÇÃO DE PINTURA PREDIAL NOS PREDIOS PÚBLICOS	HR	800	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços de mão mecânica e vigência: 12 meses (até 10/02/2027)

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão-PR

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

Ata de Registro de Preços 005/2026

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEREO COM NO MINIMO 12CV DE POTENCIA PESO OPERACIONAL SUPERIOR A 19 TONELADAS COM RIPPER SUBSOLADOR TRASEIRO, COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUIDO	HR	200	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
2	LOCAÇÃO DE CARRETA SEMI REBOQUE PRANCHAS DE EIXOS COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 25 TONELADAS PARA DESLOCAMENTO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA INCLUIDO OPERADOR E COMBUSTIVEL	KM	5000	R\$ 6,90	R\$ 34.500,00
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCAÇO CAPACIDADE MINIMA 12M3 OLEO DIESEL E MOTORISTA INCLUIDO	HR	515	R\$ 120,00	R\$ 61.800,00
4	LOCAÇÃO DE PA CARREGADEIRA GRANDE PESO BRUTO 14 TONELADAS, CAPACIDADE DE CONCHA 3 M3 OLEO DIESEL E MOTORISTA INCLUIDO	HR	220	R\$ 280,00	R\$ 61.600,00
5	LOCAÇÃO DE PA CARREGADEIRA MEDIA PESO BRUTO 12 TONELADAS, CAPACIDADE DE CONCHA 1 M3 A 2 M3 OLEO DIESEL E MOTORISTA INCLUIDO	HR	275	R\$ 240,00	R\$ 66.000,00
6	LOCAÇÃO DE ROLLO COMPRESSOR GRANDE PESO BRUTO 10 TONELADAS CORRUGADA OLEO DIESEL E MOTORISTA INCLUIDO	HR	225	R\$ 330,00	R\$ 74.250,00
7	LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEREO COM NO MINIMO 10 TONELADAS OLEO DIESEL E MOTORISTA INCLUIDO	HR	210	R\$ 320,00	R\$ 67.200,00
8	LOCAÇÃO DE TRATOR MOTONVELADORA COMBUSTIVEL E OPERADOR INCLUIDO	HR	205	R\$ 320,00	R\$ 65.600,00

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: **006/2026**
Data da assinatura do Contrato: 19 de Fevereiro de 2026.
Contratante: Município de Engenheiro Beltrão-PR
Contratado: **PIN PAIMENTAÇÕES ASFALTICAS LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e rescapeamento em CREQ nos bairros de Santa e Marília, no Município de Engenheiro Beltrão, com recurso obtido através do Edital de Licitação nº 003/2026 e Edital de Registro de Preços nº 003/2026.
Vigência: 18/02/2026 a 18/02/2027
Foro: Comarca de Engenheiro Beltrão-PR.

Engenheiro Beltrão, 19 de Fevereiro de 2026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

Quinta do Sol
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Terceiro Termo Aditivo
Inexigibilidade: 006/2025
Contratante: Município de Quinta do Sol
Contratado: **ITAMAR BENETTI**

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (um) IMÓVEL COMERCIAL, SITUADOS NA QUADRA 005, LOTES 015 NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL-PR, PARA FOMENTO DAS INDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 668/2013, PELO PERÍODO DE 11 MESES

Vigência: Até 31/12/2026

Quinta do Sol, 19 de Fevereiro de 2026.

Andréia de Souza
Departamento de Licitações

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 57/2026

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscanol, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 31 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Compor a Comissão permanente de Avaliação de Bens Móveis pertencente à Administração Pública de Boa Esperança, com os seguintes integrantes:

Presidente – Irineu Guizum.
Secretário – Ivo Batista Guimarães.
Membro – Francisco Ivaldo dos Santos.

Parágrafo único: A suplência será atendida pelo Sr. Alfredo Ricardo Fischer.

Art. 2º - A aludida comissão será responsável a atender os anseios da Administração Pública no que concernir questões que envolvam compra e venda de bens móveis cuja propriedade seja do município de Boa Esperança.

Art. 3º - Terá competência a composta comissão para exercer seu ofício até 31 de dezembro de 2026, sem qualquer remuneração seus integrantes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições contrárias ao presente texto.

Art. 5º - Paço Municipal Haride Caveletti, na data de 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joel Celso Buscanol
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2026.

AVISO DE DISPENSA Nº 03/2026

O Município de Nova Cantu, em conformidade com Art. 75, § 3º – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO FIXO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA CANTU - PR.

Podendo eventuais interessados apresentar proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal localizada na Rua Bahia, Nº 660 ou encaminhada no e-mail – propostas@novacantu.pr.gov.br.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 20/02/2026 a partir das 08:00h até 25/02/2026 as 23:59h.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00h 26/02/2026.

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portalttransparncia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 19 de Fevereiro de 2026.

(Original assinado)

AIRTON ANTÔNIO AGNOLIN
Prefeito Municipal